**PORTARIA Nº 332**,

De 03 de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS-ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o relatório ponto do servidor.

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, informando o abandono do cargo e das funções junto a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a), [EDER JUNIOR MORAES](https://folha.betha.cloud/), matricula n° 2644, inscrito no CPF n° 081.\*\*\*.\*\*\* - 90, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

  Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1° de agosto 2022.

Rio Rufino/SC, 03 de agosto de 2022.

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em03/08/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |